



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM  
GABINETE DO PREFEITO

**PORTARIA Nº 3110/001/2023, DE 31 DE OUTUBRO DE 2023.**

Exonera os ocupantes de cargos comissionados e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM, no uso de suas atribuições legais e do que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, em especial o constante no art. 66, inciso IX.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Ficam exonerados todos os ocupantes dos cargos comissionados e funções gratificadas constantes da Estrutura Administrativa do Município de Quixeramobim, da Administração Direta e Indireta, conforme anexo.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeramobim/CE, aos 31 de outubro de 2023.

CIRILO ANTONIO PIMENTA LIMA  
Prefeito Municipal



**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM**  
GABINETE DO PREFEITO

**ANEXO**

- ANTÔNIO KASSIO PEREIRA PATRÍCIO – OPERADOR DE SISTEMA DE TRÂNSITO
- CARLOS ALBE PEREIRA CRUZ – GERENTE DO TERMINAL DE PASSAGEIROS
- CARLOS CHESMAN DA SILVA ALVES – SUPERVISOR IV +
- EMANUELA SARMENTO FARIAS – MEMBRO DA JARI +
- JOCÉLIO RODRIGO FERREIRA – CHEFE DA SEÇÃO DE TRANSPORTES +
- JOSÉ AURÉLIO FERREIRA DA SILVA – CHEFE DA SEÇÃO DE VEÍCULOS APREENDIDOS +
- JOSÉ LOURINHO COELHO NETO – PROCURADOR JURÍDICO +
- JULIANA BUENO FARIAS – MEMBRO DA JARI +
- KELCIANE MARIA CASTRO DA CRUZ – GERENTE OPERACIONAL DE TRÂNSITO +
- KYLVIA NUNES DA SILVA – DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO +
- MARIA ELIENE LEITE FIRMINO – MEMBRO DA JARI +
- RAUL DE SANTA HELENA MATIAS DINELLY - PRESIDENTE +



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM  
GABINETE DO PREFEITO

**EDITAL DE PUBLICAÇÃO Nº 407/2023**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM**, no uso de suas atribuições legais, da competência que lhe confere o artigo 87 da Lei Orgânica do Município e em consonância com o artigo 28, inciso X, da Constituição do Estado do Ceará, autoriza a publicação, mediante afixação no Paço da Prefeitura Municipal, na Câmara Municipal e em demais locais de amplo acesso público, da Portaria nº 3110/001/2023, de 31 de outubro de 2023.

Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeramobim, em 31 de outubro de 2023.

CIRILO ANTONIO PIMENTA LIMA  
*Prefeito Municipal*



**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM**  
GABINETE DO PREFEITO

**CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO**

Certifico para os fins que se fizerem necessários que a Portaria nº 3110/001/2023, de 31 de outubro de 2023, foi devidamente publicada por meio de afixação na sede desta Prefeitura Municipal, nos termos do art. 87 da Lei Orgânica do Município de Quixeramobim e do Edital de Publicação nº 407/2023. Dado e passado nesta cidade de Quixeramobim, Estado do Ceará, em 31 de outubro de 2023.

**CIRILO ANTONIO PIMENTA LIMA**  
*Prefeito Municipal*